



## Município de Capanema - PR

---

### **LEI Nº 1.294 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

*Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Comodato com o Banco do Brasil S/A.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato com o Banco do Brasil S/A., referente a sala comercial localizada na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.140, 1º andar, do lote nº 01, da quadra nº 25, do setor N.E., para uso exclusivo por órgãos da Administração Pública.

**Art. 2º** Pela contraprestação, fica o Banco do Brasil S/A., isento do pagamento da taxa de lixo e do IPTU do lote nº 01, da quadra nº 25, do setor N.E., e das edificações ali existentes.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês agosto de 2010.

Milton Kafer  
*Prefeito Municipal*

Dalmir Rubens Rahmeier  
*Secretário de Administração*